

DECRETO Nº 2.425, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

PRORROGA a validade do Processo Seletivo Simplificado - PSS de Engenheiro Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º É prorrogada, por mais um ano, a contar de 12/04/2018, a validade do Processo Seletivo Simplificado - PSS, abaixo relacionado.

| CARGO | EDITAL DE ABERTURA | EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO |
|------------------|-------------------------|-------------------------|
| Engenheiro Civil | 014/2017, de 20/03/2017 | 018/2017, de 13/04/2017 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 12 de abril de 2018.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.